



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.167

EMENTA: DENOMINA DE SEBASTIÃO DOS SANTOS O TREVO NO BAIRRO VILA AMERICANA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de Sebastião dos Santos o trevo localizado na bifurcação das Ruas Cruzeiro do Sul e Argentina, dando início à Rua Recife, no Bairro Vila Americana.

ARTIGO 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de maio de 2.006.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arq.		
Lei N.º	FLS.	
4.167	11	G


Washington Tapeu Granato Costa
Presidente

Projeto de Lei nº 109/05
Autor: Vereador Carlos Roberto Paiva

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
V. Redonda em Destaque
DE 08 / 06 / 2006

